



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829, 1º Andar, Centro - CEP: 57290-000 - Fone (82) 3553-1364  
[www.cmpportorealdocolegio.al.gov.br](http://www.cmpportorealdocolegio.al.gov.br) / E-mail: [cmpportorealdocolegio@hotmail.com](mailto:cmpportorealdocolegio@hotmail.com)

**PORTARIA/CMPRC/Nº 038/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com a **Lei nº 077, de 02 de junho de 2011**,

**RESOLVE**, conceder ao Vereador Reinaldo dos Santos Silva, **duas (02) Diárias**, no valor unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo o total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, tendo em vista o deslocamento do mesmo à Cidade de **Maceió/AL**, a fim de tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo Municipal na UVEAL, no período de **12 a 13 de julho de 2017**.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Funcional Programática 01.0100.01.031.00012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e da Categoria Econômica 3.3390.14.14.00 – Diárias no País, do orçamento vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, 03 de julho de 2017.

**HELIO DOS SANTOS**  
Vereador-Presidente

## Declaração

Declaro para os devido fins que o Senhor Vereador REINALDO DOS SANTOS SILVA, da Câmara Municipal de PORTO REAL DO COLÉGIO, compareceu nesta entidade, nos dias 12 e 13 do corrente mês, para tratar de assuntos pertinentes ao interesse do Legislativo Municipal.

Maceió/AL, 13 de Julho de 2017

*Fabúcio Berto Faustino*  
FABRÍCIO BERTO FAUSTINO  
Presidente da UVEAL